



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 78

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	77
<b>Licitações e Contratos</b> .....	77
Contratos .....	78

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 78

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI Nº 2.160, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.196ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.1º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Climática de Morungaba, relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:

**I-** as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização e de suas eventuais alterações;

**II-** as prioridades e metas da administração pública municipal;

**III-** as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**IV-** as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

**V-** as transferências de recursos para organizações da sociedade civil ou entidades públicas; e

**VI-** as disposições gerais.

**Parágrafo único** - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e outros demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constantes dos Anexos respectivos.

#### CAPÍTULO II

#### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

##### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

**Art.2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus fundos nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

**I** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

**II** - dar apoio aos estudantes do Município de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

**III** - promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;

**IV** - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

**V** - conceder assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e deficiente físico;

**VI** - melhorar a infraestrutura urbana;

**VII** - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;

**VIII** - promover o desenvolvimento do desporto e lazer do município;

**IX** - apoiar o produtor agropecuário em suas atividades;

**X** - incentivar o desenvolvimento do segmento do turismo no Município.

**Art.3º** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**§1º** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

**I** - o orçamento fiscal;

**II** - o orçamento da seguridade social.

**§2º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº. 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atualmente integrados no Ministério da Economia.

**§3º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo, por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

**§4º** - Caso o Projeto de Lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo, para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas devidamente aprovadas.

##### Seção II

#### Das Diretrizes Específicas

**Art.4º** - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, obedecerá as seguintes disposições:

**I** - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

**II** - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

**III** - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

**IV** - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 78

efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

**V** - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício, o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação do biênio 2023/2024;

**VI** - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2023;

**VII** - somente poderão ser incluídos novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e também depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

**VIII** - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Parágrafo único** - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**Art.5º**- Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão suas propostas parciais ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal até o dia 31 de julho de 2023.

**Parágrafo único** - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

**Art.6º** - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito, montante que seja superior ao das despesas de capital excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

**Art.7º** - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único** - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

**Art.8º** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

**I** - a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida a categoria de programação;

**II** - a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

**Parágrafo único** - Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em

alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

### Seção III

Da Transferência de Recursos para Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Públicas

**Art.9º** - A Lei Orçamentária Anual conterá dotações em seus programas e ações destinadas à transferência de recursos às organizações da sociedade civil nas formas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos e através da celebração de termos de colaboração ou de fomento.

**§1º** - Para efeitos do "caput" deste artigo, entende-se como:

**I** - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

**II** - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.

**III** - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pela administração pública;

**IV** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pelas organizações da sociedade civil.

**§2º** - Poderão ainda ser celebrados acordos de cooperação pelo Poder Executivo com as organizações da sociedade civil, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, assim entendidos como ajustes para a consecução de projetos ou atividades, mas que não envolvem a transferência de recursos financeiros.

**§3º** - Não se aplica o disposto no "caput" desse artigo, no que diz respeito a forma de seleção, e instrumento de contratação, ajuste ou congêneres, as transferências voluntárias regidas por lei específica, naquilo em que houver disposição expressa em contrário, inclusive a terceirização por meio de organizações sociais, através de contratos de gestão (Lei Federal nº 9.637/98), e de organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, por intermédio de contrato de parceria (Lei Federal nº 9.790/99), que seguirá procedimento próprio, tampouco aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do [§ 1º do art. 199 da Constituição Federal](#).

**Art.10** - O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência de outros entes da Federação,



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 78

somente poderá ser realizado:

**I** - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

**II** - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

**III** - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Seção IV

Da Execução do Orçamento

**Art.11** - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**§1º** - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

**§2º** - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art.12** - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

**§1º** - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais.

**§2º** - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao "déficit" de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§3º** - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

**§4º** - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

**Art.13** - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

**Parágrafo único** - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

**Art.14** - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para obras e

serviços de engenharia e para outros serviços e compras respectivamente.

**Art.15** - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

**Parágrafo único** - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

**Art.16** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução.

**Parágrafo único** - Acompanha esta Lei o demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art.17** - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

**I** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

**II** - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

**III** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

**IV** - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

**V** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

**Art.18** - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

**I** - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

**II** - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

**III** - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 5 de 78

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art.19** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

**I** - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

**II** - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**§1º** - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

**I** - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

**II** - relativas a incentivos à demissão voluntária;

**III** - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

**IV** - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

**a)** da arrecadação de contribuições dos segurados;

**b)** da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

**c)** das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu "superávit" financeiro.

**§2º** - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mencionados no art. 19 caput desta lei, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.20** - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

**§1º** - Caso a Lei Orçamentária de 2024 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no "caput" deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

**§2º** - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

**§3º** - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

**Art.21** - Os projetos de lei relativos a créditos

adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

**Art.22** - A execução orçamentária deverá propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, orientando-se pelo estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos e permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art.23** - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

**Art.24** - O Poder Público Municipal dará ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências públicas referidas no inciso I do parágrafo primeiro do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (internet).

**Art.25** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de julho de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de julho de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 6 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Page 1 of 1

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ECARGOS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL
4	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
5	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
7	SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
8	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO
9	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
10	TRANSPORTE ESCOLAR
11	TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL UNIVERSITÁRIO
12	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES FILANTÓPICAS



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 7 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 1 of 2

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição				
<b>0001</b>	<b>Processo Legislativo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atividades realizadas		%% Porcentual		100	100
<b>0003</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		NºPROC(Processos Analisados)		1010	1020
<b>0004</b>	<b>Apoio Jurídico</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Processos analisados		NºPROC(Processos Analisados)		800	850
<b>0005</b>	<b>Planejamento Municipal</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		NºPROC(Processos Desenvolvidos)		225	250
<b>0006</b>	<b>Apoio Administrativo e Financeiro</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atividades desenvolvidas		NºPROC(Processos Analisados)		2200	2400
<b>0007</b>	<b>Juntos, construindo o futuro</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		UnidadeUNID EM FUNCIONAMENT		1	1
<b>0008</b>	<b>Serviços Municipais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		NºP Pessoas Atendidas		14000	14000
<b>0009</b>	<b>Saúde para Todos</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		Nº PRO'Número de Procedimntos		5300	5600
<b>0010</b>	<b>Criança na Escola</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos atendidos		AL ATEIAlunos Atendidos		1850	1900
<b>0011</b>	<b>Qualidade de Vida</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		NºP Pessoas Atendidas		14000	14000



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 8 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

Page 2 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição				
<b>0012</b>	<b>Assistência Social</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Passoas atendidas		NºP	Pessoas Atendidas	1400	1400
<b>0013</b>	<b>Criança e Adolescente Assistidos</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		NºP	Pessoas Atendidas	320	340
<b>0014</b>	<b>Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas atendidas		NºP	Pessoas Atendidas	530	560
<b>0071</b>	<b>Processo Legislativo</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População atendida		%%	Porcentual	100	100
<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Reserva de Contingência		%%	Porcentual	100	100



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 9 de 78



### MUNICIPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 1 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0001	Processo Legislativo			100	100				
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Atividades realizadas	%%	Porcentual	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA							100	21.000,00
	010100	Câmara Municipal							
		1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA							1	63.000,00
	010100	Câmara Municipal							
		1002	Aquisição de Veículo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA							1	455.350,00
	010100	Câmara Municipal							
		2001	Manutenção do Corpo Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>539.350,00</b>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 10 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 2 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0003	Gabinete do Prefeito	NºPROC	Processos Analisados	1010	1020				
<b>Metas</b>									
Indicadores									
Pessoas atendidas									
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito							
		1004	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito							
		1005	Aquisição de Veíc Mów e Equipamentos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1020	703.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito							
		2004	Manutenção do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 11 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 3 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					500	28.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito					
		2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					14000	347.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito					
		2082	Manutenção de Segurança Pública				
			06	Segurança Pública			
				181	Policimento		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.088.000,00</b>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 12 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 4 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0004	Apoio Jurídico	NºPROC	Processos Analisados	800	850				
<b>Metas</b>									
Indicadores									
Processos analisados									
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							4	5.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município							
		1007	Aquisição de Móveis e Equipamentos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							850	520.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município							
		2006	Manutenção dos Negócios Jurídicos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>525.000,00</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 13 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 5 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição
0005	Planejamento Municipal

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas atendidas	NºPROC DESEI Processos Desenvolvidos	225	250

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							250	170.000,00
	020300	Dep. Planej. Desenv. Estratégico							
		2007	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 170.000,00**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 14 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 6 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0006</b>	<b>Apoio Administrativo e Financeiro</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	Atividades desenvolvidas	NºPROC	Processos Analisados	2200	2400				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							4	5.000,00
	020400	Departamento de Administração							
		1008	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							20	20.000,00
	020400	Departamento de Administração							
		2009	Contribuição FUNDOCAMP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1000	2.836.000,00
	020400	Departamento de Administração							
		2080	Manutenção de Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 15 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 7 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							3	1.300.000,00
	020500	Departamento de Finanças							
		0001	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							50	50.000,00
	020500	Departamento de Finanças							
		0002	Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							900	1.600.000,00
	020500	Departamento de Finanças							
		0004	Pagamento de Precatórios						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							100	150.000,00
	020500	Departamento de Finanças							
		0005	Parcelamento INSS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 16 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 8 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					100	100.000,00
	020500	Departamento de Finanças					
		1009	Programa de Modernização - PMAT				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
						46	Operacoes de Credito Internas em Moeda
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					300	300.000,00
	020500	Departamento de Finanças					
		2061	Contribuição para Formação do PASEP				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1600	1.433.000,00
	020500	Departamento de Finanças					
		2081	Manutenção de Finanças				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					5	50.000,00
	020500	Departamento de Finanças					
		2081	Manutenção de Finanças				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						81	Recursos de Convenios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>7.844.000,00</b>





# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 18 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 10 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							15	15.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo							
		1013	Cemitério - Infraestrutura						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							50	50.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo							
		1014	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							50	50.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo							
		1015	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							4	15.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo							
		1022	Aquis.Veíc.Equip. e Mat.Perm. - Engenharia						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 19 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 11 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						100	250.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		1100	CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						2000	300.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		1151	Construção de Terminal de Ônibus					
			26	Transporte				
				453	Transportes Coletivos Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						500	100.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		1152	Urbanização de Áreas Verdes					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						3000	300.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		1153	Revitalização de Bairros					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 20 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 12 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						5000	100.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		1154	Revitalização de Praças Públicas					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1	555.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		2011	Manutenção de Serviços de Engenharia					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1	879.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		2013	Manutenção da Iluminação Pública					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						180	610.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo						
		2084	Manutenção do Transporte Urbano					
			26	Transporte				
				453	Transportes Coletivos Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>5.779.000,00</b>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 21 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 13 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0008</b>	<b>Serviços Municipais</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	14000	14000				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							4	15.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos							
		1016	Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	40.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos							
		1021	Transferência - Consórcio Mantiqueira						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	2.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos							
		1032	Infraestrutura - Distrito Industrial						
		22	Indústria						
			661	Promoção Industrial					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 22 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 14 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							14000	2.673.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos							
		2010	Manutenção da Limpeza Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							14000	46.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos							
		2012	Manutenção dos Serviços Municipais						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						11	Contribuição de Intervenção no Domínio Economico - Combusti		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							14000	3.125.200,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos							
		2012	Manutenção dos Serviços Municipais						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							50	75.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos							
		2014	Manutenção das Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 23 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 15 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						14000	240.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos						
		2059	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						100	10.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos						
		2100	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						100	10.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos						
		2101	TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						100	110.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos						
		2102	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 25 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 17 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição								
<b>0009</b>	<b>Saúde para Todos</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>							<i>Unidade de Medida</i>	
	Pessoas atendidas							Nº PROCEDIMEN	Número de Procedimntos
								<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
								5300	5600
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	20.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		1018	Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							10	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		1019	Construção, Ampliação e Reforma						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		1020	Programa Sorria São Paulo						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 26 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 18 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		1023	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - VISA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	500.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		1150	Ampliação - Hospital Municipal						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							9000	44.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		2017	Programa Sorria São Paulo						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							56000	7.000.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		2018	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 27 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 19 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								56000	82.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2019	Manutenção do PAB Variável							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								56000	1.016.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2020	Manutenção Média e Alta Complexidade							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								230	130.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								93	93.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 28 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 20 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								77	47.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2021	Manutenção da	Assistência Farmacêutica						
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								1	355.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2022	Manutenção da	VISA						
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								1	82.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2022	Manutenção da	VISA						
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								56000	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2060	Transferência	Consórcio Saúde - CISMETRO						
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 29 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 21 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								56000	3.860.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								56000	800.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								56000	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								56000	1.823.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde								
		2062	Manutenção do PAB FIXO							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 30 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 22 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							110	20.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		2086	Proteção e Defesa dos Animais						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							100	54.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							100	100.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							100	100.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde							
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 31 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 23 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						9	29.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde						
		2118	Reabilitação - Equoterapia					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						5000	1.000.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde						
		2121	FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>17.200.000,00</b>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 32 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 24 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0010</b>	<b>Criança na Escola</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	Alunos atendidos	AL ATEND	Alunos Atendidos	1850	1900				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1024	Aquis Veíc,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	12.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1025	Investimentos do Fundeb 30% - EF						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	34.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 33 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 25 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	14.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1027	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	10.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1027	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	10.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1028	Investimentos - CRECHE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 34 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 26 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	15.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1029	Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1030	Investimentos da Pré - Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	30.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1031	Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		1044	Aquis.Veíc.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 35 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 27 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	5.770.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2026	Manutenção do FUNDEB 70% - EF						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	2.140.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2027	Manutenção FUNDEB 30% - EF						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	600.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						13	Contribuição do Salário-Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	2.637.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 36 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 28 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	15.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							50	5.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2030	Manutenção - CEETEPS						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							150	99.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2031	Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	636.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2032	Manutenção da CRECHE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 37 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 29 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	83.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2032	Manutenção da CRECHE				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
						13	Contribuição do Salário-Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	76.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2033	Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	288.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2034	Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	610.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2035	Manutenção da Pré - Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 38 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 30 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1800	60.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2035	Manutenção da Pré - Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	1.984.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2036	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	56.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2037	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							150	27.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2057	Manutenção UNIVESP						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 39 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 31 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	54.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2106	Merenda Escolar - Creche					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuição do Salário-Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	275.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2106	Merenda Escolar - Creche					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	54.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2106	Merenda Escolar - Creche					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	110.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 40 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 32 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	32.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	82.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educacao	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	180.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educacao	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1800	122.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 41 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 33 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	148.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	550.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	44.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2109	Merenda Escolar - EJA						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	14.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2109	Merenda Escolar - EJA						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 42 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 34 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	27.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2109	Merenda Escolar - EJA					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuição do Salário-Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1800	45.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	110.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convênios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1900	110.000,00
	020900	Departamento de Educação						
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 43 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 35 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							190	54.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2111	Merenda Escolar - Educação Especial						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							190	24.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2111	Merenda Escolar - Educação Especial						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							190	24.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2111	Merenda Escolar - Educação Especial						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1900	13.000,00
	020900	Departamento de Educação							
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 44 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 36 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	34.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						81	Recursos de Convenios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	165.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	468.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	54.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 45 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 37 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	22.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						13	Contribuição do Salário-Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	1.041.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						81	Recursos de Convenios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	54.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2116	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio				
			12	Educação			
				362	Ensino Médio		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					1900	363.000,00
	020900	Departamento de Educação					
		2116	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio				
			12	Educação			
				362	Ensino Médio		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						81	Recursos de Convenios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 46 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

#### 2024

Page 38 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							
	020900	Departamento de Educação						125.000,00
		2117	Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial					150
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						13	Contribuição do Salário-Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 19.629.000,00**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 47 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 39 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0011	Qualidade de Vida	NºP	Pessoas Atendidas	14000	14000				
<b>Metas</b>									
Indicadores									
Pessoas atendidas									
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer							
		1033	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer							
		1034	Aquis.Veíc.Equip. MP - Turismo						
			04	Administração					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer							
		1057	Aquisição de Veíc. Equip. - Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 48 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 40 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							10	338.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer							
		2038	Manutenção do Desporto e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							4	501.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer							
		2039	Manutenção do Turismo						
			04	Administração					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							100	100.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer							
		2041	Manutenção da Re-Virada Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	25.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer							
		2043	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc						
			04	Administração					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 49 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 41 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								2	275.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer								
		2066	Manutenção da Cultura							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								100	700.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer								
		2104	RODEO FEST							
			04	Administração						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA								100	100.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer								
		2105	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO							
			04	Administração						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>2.054.000,00</b>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 50 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 42 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0012</b>	<b>Assistência Social</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Passoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	1400	1400				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1036	Aquis. Veic.Equip. MP - FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1037	Veic. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1038	Veic. Equip. MP - FMDIdoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 51 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 43 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social						
		1043	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - CRAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						100	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social						
		1101	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						240	230.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2043	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						240	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2044	FNAS-BPC					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 52 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 44 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					325	20.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2045	FNAS-IGD SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					90	132.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2046	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					325	40.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2047	FNAS IGD-BF				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					700	20.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2048	SADS - Programa Proteção Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 53 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 45 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							700	1.212.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2049	Manutenção do FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	30.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2050	Manutenção do CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							100	30.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2051	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							100	100.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2091	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 55 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 47 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0013</b>	<b>Criança e Adolescente Assistidos</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	320	340				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							70	5.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal	Direitos Criança e Adolescente						
		1039	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	50.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal	Direitos Criança e Adolescente						
		2052	Manutenção do FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	190.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal	Direitos Criança e Adolescente						
		2053	Manutenção do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>245.000,00</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 56 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 48 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0014</b>	<b>Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	530	560				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura							
		1040	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	5.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura							
		1041	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							2	350.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura							
		2054	Manutenção do Meio Ambiente						
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 57 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 49 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							14	14.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura							
		2055	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							1	253.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura							
		2056	Manutenção - Agricultura						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							36	36.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura							
		2056	Manutenção - Agricultura						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							110	110.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura							
		2058	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 58 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 50 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura						
		2058	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios	
							3	DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 809.000,00**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 59 de 78



### MUNICIPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 51 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0071	Processo Legislativo	%%	Porcentual	100	100				
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
População atendida		%%	Porcentual	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA							1	21.000,00
	010100	Câmara Municipal							
		1003	Equipamento e Material Permanente						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0002	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA							100	1.436.450,00
	010100	Câmara Municipal							
		2002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.457.450,00</b>	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 60 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 52 of 52

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

Programa	Descrição
9999	Reserva de Contingência

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	%% Porcentual	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							460	460.000,00
	021400	Reserva de Contingência							
		9999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Total Geral do Programa: 460.000,00**

**Total Geral da LDO: 66.000.000,00**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 61 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

#### 2024

Page 1 of 1

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	90.000.000,00	86.400.000,00	107,52530	97.000.000,00	93.120.000,00	105,35310	104.000.000,00	99.840.000,00	102,68720
Receitas Primárias ( I )	90.000.000,00	86.400.000,00	107,52530	97.000.000,00	93.120.000,00	105,35310	104.000.000,00	99.840.000,00	102,68730
Receitas Primárias Correntes	83.701.200,00	80.353.152,00	100,00000	92.071.320,00	88.388.467,20	100,00000	98.800.000,00	94.848.000,00	97,55290
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.033.250,00	13.471.920,00	16,76590	15.436.575,00	14.819.112,00	16,76590	16.500.000,00	15.840.000,00	16,29170
Transferências Correntes	69.131.480,00	66.366.220,80	82,59320	76.044.628,00	73.002.842,88	82,59320	81.600.000,00	78.336.000,00	80,57000
Demais Receitas Primárias Correntes	536.470,00	515.011,20	0,64090	590.117,00	566.512,32	0,64090	700.000,00	672.000,00	0,69120
Receitas Primárias de Capital	6.298.800,00	6.046.848,00	7,52530	4.928.680,00	4.731.532,80	5,35310	5.200.000,00	4.992.000,00	5,13440
Despesa Total	90.000.000,00	86.400.000,00	107,52530	97.000.000,00	93.120.000,00	105,35310	104.000.000,00	99.840.000,00	102,68720
Despesas Primárias ( II )	87.000.000,00	83.520.000,00	103,94120	93.000.000,00	89.280.000,00	101,00860	99.000.000,00	95.040.000,00	97,75030
Despesas Primárias Correntes	74.500.000,00	71.520.000,00	89,00710	79.500.000,00	76.320.000,00	86,34610	84.500.000,00	81.120.000,00	83,43330
Pessoal e Encargos Sociais	32.500.000,00	31.200.000,00	38,82860	36.000.000,00	34.560.000,00	39,10010	38.500.000,00	36.960.000,00	38,01400
Outras Despesas Correntes	42.000.000,00	40.320.000,00	50,17850	43.500.000,00	41.760.000,00	47,24600	46.000.000,00	44.160.000,00	45,41930
Despesas Primárias de Capital	12.500.000,00	12.000.000,00	14,93410	13.500.000,00	12.960.000,00	14,66250	14.500.000,00	13.920.000,00	14,31700
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	3.000.000,00	2.880.000,00	3,58410	4.000.000,00	3.840.000,00	4,34450	5.000.000,00	4.800.000,00	4,93700
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	11.520.000,00	14,33670	11.000.000,00	10.560.000,00	11,94730	10.000.000,00	9.600.000,00	9,87380
Dívida Consolidada Líquida	2.000.000,00	1.920.000,00	2,38950	2.000.000,00	1.920.000,00	2,17220	2.000.000,00	1.920.000,00	1,97480
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.000.000,00	1.920.000,00	2,38950	0,00	0,00	-0,21730	0,00	0,00	-0,19740



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 62 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	62.240.000,00	104,53300	79.957.868,44	134,29040	17.717.868,44	28,47000
Receitas Primárias ( I )	62.060.000,00	104,23070	78.853.944,55	132,43640	16.793.944,55	27,06000
Despesa Total	62.240.000,00	104,53300	75.596.483,12	126,96540	13.356.483,12	21,46000
Despesa Primárias ( II )	60.254.000,00	101,19750	68.873.415,33	115,67390	8.619.415,33	14,31000
Resultado Primário ( I - II )	1.806.000,00	3,03320	9.980.529,22	16,76250	8.174.529,22	452,63170
Resultado Nominal	1.706.000,00	2,86530	11.059.140,60	18,57400	9.353.140,60	548,25000
Dívida Pública Consolidada	11.000.000,00	18,47470	11.950.651,41	20,07130	950.651,41	8,64000
Dívida Consolidada Líquida	7.000.000,00	11,75660	-3.051.316,03	-5,12470	-10.051.316,03	-143,59000



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 63 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	51.800.000,00	62.240.000,00	20,15	83.800.000,00	34,64	90.000.000,00	7,40	97.000.000,00	7,78	104.000.000,00	7,22	
Receitas Primárias ( I )	51.613.000,00	62.060.000,00	20,24	76.301.000,00	22,95	90.000.000,00	17,95	97.000.000,00	7,78	104.000.000,00	7,22	
Despesa Total	51.800.000,00	62.240.000,00	20,15	149.896.000,00	140,84	90.000.000,00	-39,96	97.000.000,00	7,78	104.000.000,00	7,22	
Despesa Primárias ( II )	50.305.000,00	60.254.000,00	19,78	77.251.000,00	28,21	87.000.000,00	12,62	93.000.000,00	6,90	99.000.000,00	6,45	
Resultado Primário ( I - II )	1.308.000,00	1.806.000,00	38,07	-950.000,00	-152,60	3.000.000,00	-415,79	4.000.000,00	33,33	5.000.000,00	25,00	
Resultado Nominal	1.263.000,00	1.706.000,00	35,08	2.853.700,00	67,27	2.760.000,00	-3,28	3.680.000,00	33,33	4.500.000,00	22,28	
Dívida Pública Consolidada	13.000.000,00	11.000.000,00	-15,38	11.000.000,00	0,00	10.000.000,00	-9,09	10.000.000,00	0,00	9.000.000,00	-10,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.000.000,00	7.000.000,00	-12,50	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	6.000.000,00	-14,29	5.000.000,00	-16,67	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	51.800.000,00	62.240.000,00	20,15	80.070.900,00	28,65	86.400.000,00	7,90	93.120.000,00	7,78	99.840.000,00	7,22	
Receitas Primárias ( I )	51.613.000,00	62.060.000,00	20,24	72.905.605,50	17,48	86.400.000,00	18,51	93.120.000,00	7,78	99.840.000,00	7,22	
Despesa Total	51.800.000,00	62.240.000,00	20,15	143.225.628,00	130,12	86.400.000,00	-39,68	93.120.000,00	7,78	99.840.000,00	7,22	
Despesa Primárias ( II )	50.305.000,00	60.254.000,00	19,78	74.160.960,00	23,08	83.520.000,00	12,62	89.280.000,00	6,90	95.040.000,00	6,45	
Resultado Primário ( I - II )	1.308.000,00	1.806.000,00	38,07	-1.255.354,50	-169,51	2.880.000,00	-329,42	3.840.000,00	33,33	4.800.000,00	25,00	
Resultado Nominal	1.263.000,00	1.706.000,00	35,08	2.928.000,00	71,63	2.739.552,00	-6,44	3.532.800,00	28,96	4.320.000,00	22,28	
Dívida Pública Consolidada	13.000.000,00	11.000.000,00	-15,38	10.505.000,00	-4,50	10.560.000,00	0,52	9.600.000,00	-9,09	8.640.000,00	-10,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.000.000,00	7.000.000,00	-12,50	6.685.000,00	-4,50	6.720.000,00	0,52	5.760.000,00	-14,29	4.800.000,00	-16,67	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 64 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Page 1 of 1

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	97.528.521,63	100,000	110.982.564,38	100,000	98.231.899,20	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>97.528.521,63</b>	<b>100,00</b>	<b>110.982.564,38</b>	<b>100,00</b>	<b>98.231.899,20</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 65 de 78



### MUNICIPIO DE MORUNGABA - SP

Page 1 of 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	102.460,41
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	86.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	16.260,41
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.200,00	0,00	100.260,41
DESPESAS DE CAPITAL	2.200,00	0,00	100.260,41
Investimentos	2.200,00	0,00	100.260,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	2.200,00	2.200,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 66 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 1 of 3

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 67 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 2 of 3

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 68 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Page 3 of 3

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

  

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

  

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 69 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 1 of 4

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 70 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 2 of 4

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 71 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 3 of 4

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

#### PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 72 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Page 4 of 4

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 73 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Page 1 of 1

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
		NÃO HÁ.	0,00	0,00	0,00	



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 74 de 78



### MUNICIPIO DE MORUNGABA - SP

Page 1 of 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	6.200.000,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	6.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	6.200.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	6.200.000,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 75 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Page 1 of 1

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
OUTROS RISCOS FISCAIS	460.000,00	RESERVA DE COTINGÊNCIA	460.000,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 76 de 78



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES

2024

Page 1 of 1

Lei: 2160, Data: 12/07/2023

ÓRGÃO .....

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .....

1. Diagnóstico da situação existente

.....  
.....

2. Objetivos pretendidos

.....  
.....

3. Ação governamental

.....  
.....

Data: ...../...../..... Assinatura (solicitante): .....

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ .....

Ação governamental (2) R\$ .....

Ação governamental (3) R\$ .....

Despacho (autoridade competente):

.....  
.....

.....

Data: ...../...../..... Assinatura (solicitante): .....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 77 de 78

### Portarias

#### Portaria nº 768, de 12 de julho de 2023.

**“Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretária de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Alessandro Roberto de Camargo Moraes**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5070094780, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que objetiva a execução da obra de **Construção de Cemitério e novo Velório Municipal**, na Rua Atílio Martins, no Bairro Brumado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 766, de 11 de julho de 2023.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Giovanna Facioni**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.363.240-7 e CPF nº 430.103.088-33, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **12º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 11 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 767, de 12 de julho de 2023.

**“Designa Gestor do Convênio celebrado com a Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP para o fim que especifica.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Engª Agrª Clara Geromel**, Diretora do Meio Ambiente e Agricultura, devidamente habilitada da Prefeitura, para exercer as funções de **Gestor** do Convênio celebrado com a Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, que objetiva a implantação, em regime de mútua cooperação, da Área de Conectividade (AC) da Região Metropolitana de Campinas, projetada durante a execução do programa RECONECTA RMC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1266

Página 78 de 78

### Contratos

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 782/05/2023

CONTRATO: Nº 092/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 011/2023

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para os Socorristas (Ambulância) e Vigilância Epidemiológica do Município de Morungaba/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA.

**CONTRATADA:** INDASEG CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI.

**VALOR:** R\$ 4.672,60

**VIGENCIA:** 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2023

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 782/05/2023

CONTRATO: Nº 093/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 011/2023

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para os Socorristas (Ambulância) e Vigilância Epidemiológica do Município de Morungaba/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA.

**CONTRATADA:** ERICA PERES GEROTI ME

**VALOR:** R\$ 545,00

**VIGENCIA:** 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2023